

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6757

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2021/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade
e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretária Municipal de Governo
e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho
e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer
e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Serviço foi concluído no último fim de semana

Prefeitura pavimenta rua no bairro Vila Rica

A rua Fernando de Mori, no bairro Vila Rica, em Cachoeiro, acaba de receber pavimentação com concreto. A Prefeitura finalizou o trabalho neste fim de semana.

Foi pavimentada toda a extensão da via, que era de terra batida e, agora, oferece melhores condições para deslocamento de moradores da região. Antes de fazer a aplicação do concreto, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) realizou serviços de drenagem na rua, que também ganhará meio-fio em breve.

Neste ano, a Semmat já pavimentou outras três ruas com concreto: Ena Silverio, no bairro Rui Pinto Bandeira, Nelson Dessaune de Jesus, no São Luiz Gonzaga, e Projetada, no distrito de Itaoca.

“Entre as vantagens desse tipo de pavimentação estão a maior resistência, durabilidade e menor demanda por manutenção”, elenca o secretário de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.



Plataforma entrou no ar no último sábado (11)

Lei Rubem Braga: lançado site sobre patrimônio imaterial de Cachoeiro

Com apoio da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Lei Rubem Braga, a Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense lançou seu novo site, no último sábado (11).

A plataforma – afci.site – é fonte de consulta para pesquisadores, estudantes e interessados no patrimônio imaterial de Cachoeiro e vai divulgar as ações que os 22 grupos associados promovem regularmente.

Estão disponíveis livros, documentários e CDs relativos às expressões da cultura popular local, além de informações sobre seus mestres e agenda de eventos dos grupos.

De acordo com representantes da entidade, o site fortalece as ações para manter vivas as tradições como Bate Flechas de São Sebastião, Boi Pintadinho, Capoeira, Caxambu, Charola de São Sebastião, Folia de Reis, Quadrilha, entre outras.

A organização foi criada em 2001, como Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim, e desenvolve inúmeras ações de valorização da cultura capixaba no sul do Espírito Santo.



A final será no domingo (19), no campo do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica, às 15h

Conheça os times finalistas da Supercopa de Futebol de Cachoeiro

As equipes do Máster do Bela Vista e do São Lucas F.C. estão na grande final da Supercopa de Futebol de Cachoeiro, competição inédita, que reúne os times campeões das últimas quatro edições do Campeonato Municipal de Futebol Amador, na categoria principal.

O confronto foi definido neste domingo (12), com os jogos das semifinais, realizados no campo do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica.

Atual campeão do municipal, o Máster venceu, por 1 a 0, o Bandeirante da Praça da Bandeira, campeão de 2017, em uma partida bastante equilibrada.

No segundo jogo, o São Lucas F.C. (campeão de 2018) levou a melhor diante do Zumbi F.C. (campeão de 2019), vencendo por 4 a 0.

As equipes vencedoras jogam a final no próximo domingo (19), no mesmo campo, às 15h. A entrada é franca.

“As semifinais foram emocionantes. As equipes entregaram tudo para chegar à final e temos certeza de que na final será ainda melhor. Convidamos todos a participarem dessa grande festa”, disse o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.



Dupla formada pelas cachoeirenses Lauana e Mariana ficou em primeiro lugar

Temporada de Areia de Cachoeiro tem campeãs no vôlei feminino

O último fim de semana foi de vôlei feminino na Temporada de Areia 2023 de Cachoeiro. Na quadra de areia do BNH de Cima, 24 duplas disputaram a competição, que atraiu atletas até de outras cidades, como Marataízes e Campos dos Goytacazes (RJ).

Mas os troféus de campeãs ficaram com uma dupla cachoeirense. Na final, disputada no domingo (12), Lauana e Mariana venceram Ana Laura e Mayani, de Campos, e receberam prêmio de R\$ 1.000,00. O terceiro lugar ficou com a dupla Aline e Ana Júlia.

“Estamos felizes demais com a adesão das atletas e do crescimento dos esportes de areia, em Cachoeiro. As meninas do voleibol deram um show. Foram jogos muito acirrados e com muita garra. Parabéns a todas as participantes, que abrilhantaram nossa competição”, salienta o secretário

municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

Outras modalidades

Nesta semana, a Temporada de Areia de Cachoeiro dá continuidade aos jogos de beach soccer masculino, na quadra do BNH de Cima. No mesmo local, ainda serão realizadas as partidas de vôlei de areia masculino, no sábado (18) e domingo (19), e futevôlei masculino, nos dias 23 e 24 de março. Os jogos de beach tennis acontecerão no início de abril. A programação completa pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br/2a-temporada-de-areia.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.696

DISPÕE SOBRE AS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS E AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PESSOAL CIVIL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA, DEFINIDOS PELA LEI Nº 7863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13864/2023, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as descrições sumárias do Cargo Técnico em Regulação de Espaços Públicos, Pessoal Civil, definidos no Decreto nº 30.266, de 05 de fevereiro de 2021, que regulamenta o artigo 14 e anexos I e IV da Lei nº 7863, de 30 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cargo: Técnico em Regulação de Espaços Públicos

Descrição Sumária do Cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico, relativas à sua área de atuação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de espaços públicos e iluminação pública com ações operativas de planejar, organizar, gerir, coordenar, operar sistemas e equipamentos, executar, controlar, analisar, avaliar, digitar, vistoriar, prestar informações, acompanhar projetos, sugerir e propor, em benefício do exercício das funções.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.697

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 10 de março de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Liene Caroline Ferreira Lima	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB
Antonio Carlos Soares da Silva Junior	Coordenador de Serviços Complementares	C 4	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I, Referência G	SEMUS	G	NOV/2020	9315/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.352/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
GLEICY DE OLIVEIRA PATRÍCIO	Promovida à Referência G	<i>Promovida à Referência H</i>

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 473/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 10.147/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA DARÉ**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 02 de março de 2023 até 02 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no referido processo e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 490/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2299/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **ANTÔNIO SÃO PAULO GERA**, lotado na PGM, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Cargo	Nomeação	Referência	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	08/05/1986	P	Q	2018/2020	Nov/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	08/05/1986	Q	R	2020/2022	Nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 714/2022 e 2.011/2022, em especial o servidor ANTÔNIO SÃO PAULO GERA.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 501/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 11136/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores relacionados abaixo, da SEMMAT para a SEMDES, a partir de 06 de março de 2023.

SERVIDOR	CARGO
FÁBIO PINTOR PEIXOTO	Motorista
IVANILDO MODELO DA SILVA	Motorista

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2022.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORES: AYRTON ALMEIDA MONTEIRO e s/m MARIA JOSÉ SURRAGI MONTEIRO, representados pela empresa MULTI IMOVEIS LTDA-EPP, OBJETO: reajustar o valor do Contrato de Locação nº 022/2022, firmado em 04/02/2022, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 123,12 (cento e vinte e três reais e doze centavos), no valor mensal do contrato, passando de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.373,12 (três mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos), a partir de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 1768/150000000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Claudineia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Adhemar Reis Neto – Sócio da Multi Imoveis Ltda-EPP.

PROCESSO: 78541/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

VALOR: R\$ 14.989.650,00 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: 10440/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

VALOR: R\$ 4.844.700,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: 10440/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 29 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAC, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 07 de março de 2023, de forma presencial, com os respectivos membros ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO, RAQUEL GARIOLLI DA SILVA e JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR. Mário iniciou a reunião dando as boas vindas e informou a pauta desta reunião: análise das inscrições do Edital N.º 020/2022 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “X SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”, conforme cláusula 5 – Seleção e Comissão de Seleção, que definirá a habilitação ou não dos proponentes inscritos no presente certame. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise das inscrições seguiu assim descrito: PROPOSTAS HABILITADAS para exposição: AMANDA KLEBER JACOBUS com 98 pontos, residente em Belo Horizonte – MG com a obra “Árvore do bem e do mal”; ANA CLARA RAMOS com 98 pontos, residente em Cachoeiro de Itapemirim – ES com a obra “Nossa senhora da degradação”; ANTÔNIA SOUSA com 98 pontos, residente em São Paulo – SP com a obra “Tocaia”; BERÉ MAGALHÃES com 98 pontos, residente em Suzano – SP com a obra “Céu, Terra, Sol”; CHRIS COUTINHO com 98 pontos, residente em Vitória – ES com a obra “West Lake”; CLÁUDIO FELIPPIO com 98 pontos, residente em Florianópolis – SC com a obra “Imersão na ilha do Campeche”; EVA LACERDA com 98 pontos, residente em Florianópolis – SC com a obra “Pinturas móveis – Bosque das Grevíleas”; FÁBIO SETTI com 98 pontos, residente em Brasília – DF com a obra “Wade”; JEFERSON BRAGA MARTINS com 98 pontos, residente em Cachoeiro de Itapemirim – ES com a obra “Biomorfismo – Superfície Classe A III”; JULIE SILVA com 98 pontos, residente em Florianópolis – SC com a obra “Pertencimento”; JULIO CESAR PIRES com 98 pontos, residente em Cachoeiro de Itapemirim – ES com a obra “Trípticos de Davi – Recortes Insustentáveis”; LUCAS QUINTAS com 98 pontos, residente em São Paulo – SP com a obra “Tensão 1”; LUIS ARNALDO com 98 pontos, residente em Campinas – SP com a obra “Silêncio”; MAIA LUCIANO com 98 pontos, residente em São Paulo – SP com a obra “Reverso”; MARCELE CAMPANINI com 98 pontos, residente em Itapira – SP com a obra “Marcas e vestígios na superfície folha”; PRISCILLA PESSOA com 98 pontos, residente em Campo Grande – MS com a obra “Assunção”; RODRIGO NASCIMENTO com 98 pontos, residente em Salto – SP com a obra “Sem título”; ROSA HELENA DE BARROS com 98 pontos, residente em Teresópolis – RJ com a obra “Resiliência ambiental, até quando?”; TEO SENNA com 98 pontos, residente em Santa Teresa – RJ com a obra – “Pau a pique” e VERA LÚCIA MACEDO com 98 pontos, residente em Cachoeiro de Itapemirim – ES com a obra “Resquícios do amanhã”. PROPOSTAS PONTUADOS, PORÉM NÃO HABILITADAS: MONIQUE NARDINI com 88 pontos, residente em Barueri – SP, com a obra “Sem título” e IDRIS GALVÃO com 89 pontos residente em Curitiba – PR, com a obra “Astúcia”. PROPOSTAS DESCREDENCIADAS por falta de documentação: ABIGAIL VITAL DE GOES MONTEIRO (descredenciada por falta de documentos nos itens: F, I e J); ANDREA BACHER (descredenciada por falta de documentos no item: K); ANDRÉIA ZELENSKI (descredenciada por falta de documentos nos itens: H e K); BIANCA ARAUJO (descredenciada por falta de documentos nos itens: H e K); DANIEL SUL (descredenciada por falta de documentos no item A); DOMINGOS ANTÔNIO (descredenciada por falta de documentos nos itens: H e K); FRANCELINO MORAES MESQUITA (descredenciada por falta de documentos



no item: K); GENIELLI PASCHAL (descredenciada por falta de documentos no item: G); SILVANO BONADIMAN (descredenciada por falta de documentos nos itens: B e M); THIAGO ALENCAR (descredenciada por falta de documentos no item: M). Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de meço de 2023.

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 47554/2022	Protocolo: 47385/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 010/2022	Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 010/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.		
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Março de 2023. CLAUDINEIA SOARES DEBONA:069859147 05 Assinado de forma digital por CLAUDINEIA SOARES DEBONA:06985914705 Dados: 2023.03.10 15:30:47 -03'00' Claudinéia Soares Debona Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em exercício)		

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 47233/2022	Protocolo: 47064/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 015/2022	Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.		
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Março de 2023. CLAUDINEIA SOARES DEBONA:06985914705 Claudinéia Soares Debona Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em exercício) Assinado de forma digital por CLAUDINEIA SOARES DEBONA:06985914705 Dados: 2023.03.13 10:22:42 -03'00'		

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 52904/2022	Protocolo: 52724/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 019/2022	Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 019/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.		
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Março de 2023. CLAUDINEIA SOARES DEBONA:06985914705 Claudinéia Soares Debona Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (em exercício) Assinado de forma digital por CLAUDINEIA SOARES DEBONA:06985914705 Dados: 2023.03.10 15:37:49 -03'00'		

**RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -
CDA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022 resolve:

Tornar público o resultado preliminar da Chamada Pública do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA conforme anexo I;

Recurso

Os candidatos que desejarem podem entrar com recurso, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação, do resultado preliminar se dirigindo até a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEM-DES, localizada a rua Agripino Oliveira, 60 – bairro Independência, Prédio do Sindicato Rural, 3º Andar, procurar o servidor Alexandre Rogério Rocha.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de março de 2023.

Claudineia Soares Debona
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

CLASSIFICAÇÃO POR PRODUTOS - CDA 2022											
	CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL
Produto	Cebolinha										
	O1º	17	Cristiana Miranda Faria de Souza	10	10	0	0	0	0	0	20
Produto	Inhame										
	O1º	47	Maria Helena Martins Mourais	10	0	0	10	0	0	0	20
Produto	Batata Doce										
	O1º	15	Elizamara Ventura	10	10	0	10	0	7	0	37
	O2º	40	Camila Alves Ventura	10	10	0	10	0	0	0	30
	O3º	27	Elizete França de Souza	10	10	0	0	0	7	0	27
Produto	Ovos										
	O1º	19	Maristela Coelho Lamon	10	0	0	0	0	7	0	17
	O2º	29	Eliezer da Silva	0	0	0	0	0	7	6	13
Produto	Côco Verde										
	O1º	13	Talita Pereira de Freitas	10	0	0	0	9	0	0	19
Produto	Pó de Café										
	O1º	2	Silvana Márcia Fardin	10	0	0	0	0	0	0	10
	O2º	3	Pedro Dorigo	0	0	0	0	0	0	6	6
	O2º	35	Gilvan de Souza Moulin	0	0	0	0	0	0	6	6
Produto	Goiaba										
	O1º	8	Joacy Ferreira	0	10	0	0	9	7	0	26
Produto	Abacate										
	O1º	14	Paulo Sérgio de Souza	0	0	0	10	0	7	0	17
Produto	Laranja Pêra										
	O1º	22	Elizângela Bitencourt Catem	10	0	0	0	0	7	0	17
	O2º	28	Eraldo Permanhane	0	0	0	0	0	7	6	13
	O3º	12	Onofre Lunz Scarpi	0	0	0	0	0	0	6	6

CLASSIFICAÇÃO POR PRODUTOS - CDA 2022												
	CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL	
Produto	Abobrinha Verde											
	O1º	12	Tânia Mara Louzada	10	0	0	10	0	7	0	27	
	O2º	10	Samuel Matias	0	0	0	10	0	0	0	10	
Produto	Banana Prata											
	O1º	1	Maria do Carmo Ferrare	10	0	0	0	0	7	0	17	
	O2º	39	Antônio Carlos Martini	0	0	0	0	0	7	6	13	
	O2º	37	Paulo Sergio Martini	0	0	0	0	0	7	6	13	
	O2º	42	Luiz Cláudio Martini	0	0	0	0	0	7	6	13	
	O2º	26	Valdir Moreira	0	0	0	0	0	7	6	13	
Produto	Queijo											
	O1º	11	Bíbian Márcia Lima	10	10	0	0	0	7	0	27	
Produto	Beterraba											
	O1º	4	Marcos Antônio Bonin de Souza	0	0	0	0	0	0	6	6	
Produto	Banana Nanica											
	O1º	39	Nilzinete Alves Ferreira	10	0	0	0	9	7	0	26	
	O2º	24	Francisco Carlos Felix da Silva	0	0	0	0	0	7	6	13	
Produto	Abacaxi											
	O1º	44	Isabel Cristina Polonine	10	0	0	0	0	0	0	10	
	O2º	43	Emílio César	0	0	0	0	0	0	6	6	
Produto	Limão Thaiti											
	O1º	25	Lair Alves	0	10	0	0	0	0	0	10	
	O2º	31	Isaac Depolo de Jesus	0	0	0	0	0	0	6	6	
Produto	Mandioca											
	O1º	5	Ednéia Alves Tosta	10	10	10	0	0	7	0	37	
	O1º	16	Sandra Regina Adão	10	10	10	0	0	7	0	37	
	O2º	6	Delma Alves	10	10	0	0	0	7	0	27	
Produto	Maracujá											
	O1º	42	Robério dos Santos Faria	0	0	0	0	0	0	6	6	



CLASSIFICAÇÃO POR PRODUTOS - CDA 2022												
	CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL	
Produto	Pimentão Verde											
	O1º	14	Schubert Richardelli Cândido	0	0	0	0	0	0	6	6	
Produto	Abóbora Madura											
	O1º	20	Carmen Silva	10	10	0	0	0	7	0	27	
Produto	Tomate											
	O1º	23	Wilhan Lima Carvalho	0	0	0	0	0	7	6	13	
Produto	Couve											
	O1º	7	Keila Louzada Neto	10	0	0	10	0	0	0	20	
Produto	Salsa											
	O1º	39	Eucirlandes Souza	10	10	0	10	0	7	0	37	
Produto	Alface											
	O1º	46	Thamyris Cipriano dos Santos	10	0	0	0	0	0	0	10	
Produto	Biscoito Caseiro											
	O1º	10	Maria Aparecida Cassimiro	10	0	0	0	0	7	0	17	
	O1º	9	Suely Cassimiro	10	0	0	0	0	7	0	17	
	O2º	45	Maura Viana	10	0	0	0	0	0	0	10	
	O2º	37	Silvana Pacheco Sturião	10	0	0	0	0	0	0	10	
	O2º	33	Lucimar Picoli Maifredo	10	0	0	0	0	0	0	10	
Produto	Macarrão Caseiro											
	O1º	34	Kássila Pasto de Jesus	10	0	0	0	0	0	0	10	
Produtos que não foram feitos propostas												
Banana da Terra Mamão Havaí Mel de Abelha Repolho Cenoura Iogurte												

IPACI

**ATA Nº 006/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itape-mirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Evelin Rangel de Souza, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Esclarecimentos sobre a evolução da reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, com a presença do Sr. Pedro Sylvan Neto (Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022). Registrada a presença da Sr. Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Gerente Administrativa do Ipaci. Iniciada a reunião, o Conselho Fiscal solicitou ao Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022, Sr. Pedro Sylvan Neto, que informasse sobre a segurança da obra que está sendo realizada no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, se há técnico de segurança do trabalho no local e se tem sido adotadas medidas de prevenção de acidentes, considerando que há servidores trabalhando no prédio. Este informou que a empresa possui técnico de segurança do trabalho que vistoria o local. Questionado sobre a realização de aditivos ao Contrato, informou que já foram realizados quatro aditivos. Conforme verificado no Portal da Transparência do Instituto, com a realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, houve alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo, inserção de novos itens à planilha básica da obra do citado contrato, acrescentando ao valor do contrato a quantia R\$ 1.058.712,16 (um milhão cinquenta e oito mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), que representa 26,61% (vinte e seis vírgula sessenta e um por cento) do valor inicial do contrato. Houve alteração do quantitativo do objeto, com o decréscimo de itens à planilha básica da obra do contrato nº 005/2022, a quantia de R\$ 321.264,51 (trezentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), que representa 8,07% (oito vírgula zero sete por cento) do valor inicial do contrato. Desta forma, o valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato com o acréscimo e decréscimo foi de R\$ 737.447,64 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global do contrato passou a ser de R\$ 5.575.767,46 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Sobre o andamento da obra o fiscal técnico, informou que devido às solicitações de alteração no projeto, a execução da obra tem atrasado um pouco. Informou que algumas solicitações de alteração das divisórias teriam contribuído para o atraso na obra, por acarretarem alterações no Projeto. Informou que devido ao retorno de suas férias, não trouxe mais informações atualizadas. Por questões operacionais, não foi possível acesso aos contratos de medições e aditivos ao contrato para esta reunião. Foi encaminhado o ofício nº 016/2023 ao Ipaci, solicitando que sejam encaminhadas cópias dos processos das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022 e o cronograma físico-financeiro da obra, para vistas do Conselho Fiscal e nova convocação do Fiscal Técnico da Obra, posteriormente. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião ordinária no dia 16 (dezesseis) de março de 2023, tendo como pauta análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Após ciência dos Conselheiros, o presente processo foi encaminhado para arquivamento. A presente reunião foi encerrada às 14h44min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Rosa de Lima Cansoli Hemerly, a partir do dia 10/03/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 146/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora, mencionada abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Assessor especial das sessões e comissões parlamentares	15	03/03/2023	17/03/2023	18/03/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 147/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (processo) 2252/2023:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Diogo Pereira Lube	Vereador	02	28/02/2023	01/03/2023	02/03/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 148/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Bianca Zanette Rodrigues	Assessor Gabinete Parlamentar	01	09/03/2023	09/03/2023	10/03/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO: 2220/2023

OBJETO: Bateria Automotiva 50 Amperes para o veículo SPIN PLACA QRM7E27 ANO 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.39 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00042-1500000000.

VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: CACHOEIRO BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 21.602.357/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0017.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de março de 2023.

Brás Zagotto
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

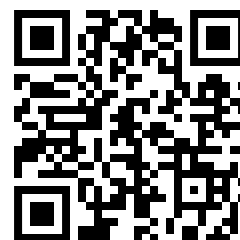
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR